a. . .
. .m. área metropolitana
. l. . de lisboa

Conselho Metropolitano de Lisboa
Mandato 2025-2029

EDITAL

N.º 43/CML/2026

(10.ª alteração ao orçamento do ano contabilístico de 2026 e Grandes Opções do Plano da Área Metropolitana de Lisboa)

CARLOS MOEDAS, Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, no exercício das competências previstas no artigo 72.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do artigo 56.º aplicável às áreas metropolitanas por força do disposto no artigo 104.º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, 12 de setembro, torna público que o Conselho Metropolitano de Lisboa, reunido ordinariamente em 22 de outubro de 2026, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 71.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apreciou a proposta de iniciativa da Comissão Executiva e aprovou por unanimidade com 14 voto(s) a favor, do(s) município(s) de Alcochete, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Montijo, Odivelas, Oeiras, Seixal, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira, representando 2120.428 eleitores (86,97%), a Propostan.º190/CEM/2026 - Deliberar submeter à aprovação do Conselho Metropolitano de Lisboa a 10.ª alteração ao orçamento do ano contabilístico de 2026 e Grandes Opções do Plano da Área Metropolitana de Lisboa.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Lisboa, 22 de outubro de 2026

O Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa

Carlos Moedas

Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 25, 25A.
1100-187 Lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
Fax: (+351) 218 428 577
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

a. . .
. . m. área metropolitana
. l. . de lisboa

PROPOSTA Nº 190/CEML/2026

[Deliberar submeter à aprovação do Conselho Metropolitano de Lisboa a 10ª alteração ao orçamento do ano contabilístico de 2026 e Grandes Opções do Plano da Área Metropolitana de Lisboa]

Considerando que:

A. O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (doravante designado SNC-AP), e revogou o Plano Oficial de Contabilidade Pública e os planos de contas setoriais, na redação vigente, é de aplicação obrigatória na Administração Local desde 01 de janeiro de 2020;

B. O SNC-AP integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional;

C. Em concreto, a norma de contabilidade pública (NCP) 26, com a epígrafe "Contabilidade e Relato Orçamental" determina, no n.º 3 que "[as] *Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.* ";

D. Esta norma deve ser conjugada com o ponto 8.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL, mantido em vigor por força do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

Considerando, ainda, que:

E. Na despesa, é necessário criar uma rúbrica orçamental para fazer face a uma nova oportunidade de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no contexto do Investimento RE-C04-i01 – Redes Culturais e Transição Digital (Medida C04-i01-m01), destinado à aquisição de equipamentos informáticos para as bibliotecas municipais da área da AML, integradas na Rede Nacional de Bibliotecas Publicas, no valor de € 50.000,00;

F. As alterações e respetivas classificações económicas em apreço encontram-se melhor identificadas nos quadros em anexo e pressupõem a realização de uma alteração orçamental no valor de € 50.000,00 para o ano de 2026;

G. Encontra-se cumprida a regra do equilíbrio orçamental, conforme quadro infra:

Equilíbrio Orçamental	
Despesa Corrente	94 471 280,87 €
Receita Corrente + SALDO	98 956 372,29 €
	4,53%

Considerando, finalmente, que:

H. Compete à Comissão Executiva Metropolitana, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 76º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação do Conselho Metropolitano as alterações e revisões ao plano e orçamento;

Nestes termos, tenho a honra de propor que a Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa delibere submeter a aprovação do Conselho Metropolitano a 10ª alteração ao Orçamento

da Área Metropolitana de Lisboa de 2026 e Grandes Opções do Plano, de acordo com os quadros anexos.

Lisboa, 14 de outubro de 2026

O Primeiro-Secretário Metropolitano

Emanuel de Jesus Colaço Costa

ALTERAÇÃO NÚMERO 10 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 4 DO ANO CONTABILISTICO DE 2026 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2026)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Superiores a 4 ? Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
D2	Aquisição de bens e serviços		613.907,33		50.000,00		563.907,33	
01	ÁREA METROPOLITANA		613.907,33		50.000,00		563.907,33	
0102	ÁREA METROPOLITANA		613.907,33		50.000,00		563.907,33	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		613.907,33		50.000,00		563.907,33	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		613.907,33		50.000,00		563.907,33	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	613.907,33		50.000,00		563.907,33	
D6	Aquisição de bens de capital		639.643,56	50.000,00			689.643,56	
01	ÁREA METROPOLITANA		639.643,56	50.000,00			689.643,56	
0102	ÁREA METROPOLITANA		639.643,56	50.000,00			689.643,56	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		639.643,56	50.000,00			689.643,56	
0701	INVESTIMENTOS		639.643,56	50.000,00			689.643,56	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	P	639.643,56	50.000,00			689.643,56	
	Total de Despesas Correntes		613.907,33		50.000,00		563.907,33	
	Total de Despesas de Capital		639.643,56	50.000,00			689.643,56	
	Total de Despesas Efetivas		1.253.550,89	50.000,00	50.000,00		1.253.550,89	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		1.253.550,89	50.000,00	50.000,00		1.253.550,89	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO : 10 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 4 DO ANO CONTABILISTICO DE 2026 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
				Inicio C	Fim C	2026		Períodos seguintes					
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2027 [8]	2028 [9]	2029 [10]	2030 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
2.		Funções sociais				50.000,00	50.000,00						
2.1.		Educação					50.000,00						50.000,00
2.1.0.		Educação					50.000,00						50.000,00
2.1.0.	04 2026 I 5	GASC - Rede Nacional de Bibliotecas Públicas	0102/070107	2026/10/14	2026/12/31		50.000,00						50.000,00
2.5.		Servicos culturais e recreativos				50.000,00							-50.000,00
2.5.1.		Cultura				50.000,00							-50.000,00
2.5.1.	06 2026 A 38	PRR - Redes Culturais e Transição Digital	0102/020225	2026/04/10	2026/12/31	50.000,00							-50.000,00
					Total :	50.000,00	50.000,00						